

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL  
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS  
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (valores anuais)

Competência: 201003

UF: PA

IBGE	Município	Valor anual a ser destinado ao Fundo de Saúde
150013	ABEL FIGUEIREDO	627.565,71
150030	AFUÁ	1.251.190,15
150040	ALENQUER	3.484.677,24
150050	ALMEIRIM	3.237.132,72
150060	ALTAMIRA	10.888.064,09
150070	ANAJÁS	796.631,55
150085	ANAPU	684.647,79
150090	AUGUSTO CORRÊA	1.269.863,64
150095	AURORA DO PARÁ	788.633,60
150100	AVEIRO	712.735,06
150110	BAGRE	649.996,43
150125	BANNACH	621.744,44
150145	BELTERRA	680.448,39
150150	BENEVIDES	1.619.659,91
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	627.669,84
150160	BONITO	148.347,37
150170	BRAGANÇA	7.964.558,44
150172	BRASIL NOVO	2.069.702,35
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	636.809,66
150178	BREU BRANCO	1.211.675,19
150190	BUJARU	1.616.705,69
150200	CACHOEIRA DO ARARI	711.562,64
150195	CACHOEIRA DO PIRIÁ	173.261,14
150215	CANAÃ DOS CARAJÁS	721.895,61
150230	CAPITÃO POÇO	3.222.237,60
150250	CHAVES	183.560,72
150275	CONCÓRDIA DO PARÁ	824.932,72
150276	CUMARU DO NORTE	618.519,08
150277	CURIONÓPOLIS	731.963,49
150280	CURRALINHO	982.398,36
150285	CURUÁ	163.120,71
150290	CURUÇÁ	1.237.335,98

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL  
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS  
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (valores anuais)

Competência: 201003

UF: PA

IBGE	Município	Valor anual a ser destinado ao Fundo de Saúde
150293	DOM ELISEU	2.802.619,72
150295	ELDORADO DOS CARAJÁS	2.368.494,09
150300	FARO	681.568,72
150307	GARRAFÃO DO NORTE	197.275,83
150309	GOIANÉSIA DO PARÁ	1.959.847,17
150310	GURUPÁ	910.306,84
150320	IGARAPÉ-AÇU	1.056.947,66
150340	INHANGAPI	621.483,50
150345	IPIXUNA DO PARÁ	1.599.183,89
150350	IRITUIA	823.068,84
150360	ITAITUBA	6.424.483,03
150375	JACAREACANGA	844.284,61
150380	JACUNDÁ	2.746.592,04
150400	LIMOEIRO DO AJURU	937.474,86
150405	MÃE DO RIO	1.488.494,04
150410	MAGALHÃES BARATA	142.539,21
150430	MARACANÃ	983.441,35
150440	MARAPANIM	750.745,76
150450	MELGAÇO	1.050.776,37
150460	MOCAJUBA	1.072.998,48
150495	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	859.321,92
150497	NOVA IPIXUNA	642.900,57
150500	NOVA TIMBOTEUA	154.705,57
150503	NOVO PROGRESSO	1.408.474,10
150506	NOVO REPARTIMENTO	1.999.702,29
150510	ÓBIDOS	2.356.368,86
150520	OEIRAS DO PARÁ	707.217,08
150530	ORIXIMINÁ	2.562.694,11
150548	PACAJÁ	1.214.964,09
150555	PAU D'ARCO	653.500,00
150560	PEIXE-BOI	143.720,29
150563	PIÇARRA	663.843,01
150565	PLACAS	669.844,80